A/C MARIONG

DECRETO Nº 8996 de 24 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.68, de 26 de dezembro de 2012, obedecendo as normas conferidas constantes da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 42.211,45 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

02.05.03.131.0004.2226
DIVULGAÇÃO OFICIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R$ 11.211,45

02.09.12.361.0020.2078
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - SERVIDORES
3.1.90.94.00.00.00.00 0031.00000 - FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.EDUC.BAS.E DA VAL.PROFIS.EDUC
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R$ 6.000,00

02.09.12.365.0022.2082
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE
3.1.90.94.00.00.00.00 0031.00000- FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.EDUC.BAS.E DA VAL.PROFIS.EDUC
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R$ 25.000,00

TOTAL.....R$ 42.211,45

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do Créditoaberto no Art. 1º a redução das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2078
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - SERVIDORES
3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000 - FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.EDUC.BAS.E DA VAL.PROFIS.EDUC
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 6.000,00

02.09.12.365.0022.2082
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE
3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000 - FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.EDUC.BAS.E DA VAL.PROFIS.EDUC
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 25.000,00

02.12.04.482.0007.2227
MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 11.211,45

TOTAL.....R$ 42.211,45

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 24 de Maio de 2013

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, puplique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.